

**ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA
DO SETOR ELÉTRICO A VIGORAR A PARTIR
DE 1 DE ABRIL DE 2023**

março 2023

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel.: 21 303 32 00

Fax: 21 303 32 01

e-mail: erse@erse.pt

www.erse.pt

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ENQUADRAMENTO.....	3
3	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR	5
4	PREÇO MÉDIO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIVRE.....	11
5	ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA	17
5.1	Tarifa de Energia	19
5.2	Tarifas Transitórias de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso	20
5.3	Tarifas a aplicar pelo comercializador de último recurso no âmbito do fornecimento supletivo	23
5.4	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA.....	26
5.5	Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA	29
5.6	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM	29
5.7	Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM	32
5.8	Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis do comercializador de último recurso em Portugal continental	32
5.9	Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAA.....	33
5.10	Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAM	34

1 INTRODUÇÃO

O presente documento sobre a atualização da tarifa de Energia no setor elétrico insere-se no âmbito da monitorização trimestral da tarifa de Energia, prevista no Regulamento Tarifário do Setor Elétrico ¹, e justifica a atualização da tarifa de Energia no setor elétrico a partir de 1 de abril.

A ERSE procede à atualização da tarifa de Energia, em -5 EUR/MWh, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023. Esta atualização da tarifa de Energia é repercutida em todos os preços de energia ativa das tarifas de Venda a Clientes Finais do mercado regulado em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, incluindo as respetivas tarifas sociais, ajustando o valor para perdas por período horário e por nível de tensão. Tendo por base os consumidores tipo utilizados no simulador de preços de energia da ERSE, o impacte estimado da atualização da tarifa de Energia para os consumidores do mercado regulado em BTN é de aproximadamente -3% no total da fatura de eletricidade.

De referir que o mecanismo de atualização da tarifa de Energia, estabelecido regulamentarmente, prevê que no caso de desvios superiores ou iguais a 10 EUR/MWh na previsão do preço médio do Comercializador de Último Recurso, para o conjunto do ano às quais se referem as tarifas, deve ocorrer a atualização em 5 EUR/MWh no mesmo sentido. Em resultado de um desvio estimado de -73,04 EUR/MWh, a ERSE procede à atualização da tarifa de Energia em -5 EUR/MWh.

¹ [Regulamento n.º 785/2021](#), de 23 de agosto, retificado pela declaração de retificação n.º 813/2021, de 16 de novembro de 2021.

2 ENQUADRAMENTO

O Regulamento Tarifário do Setor Elétrico (RT) prevê a contratação a prazo por parte do Comercializador de Último Recurso (CUR) de um mecanismo de adequação da tarifa de Energia aos custos de aquisição de energia elétrica previstos para o CUR.

A Diretiva n.º 13/2019, de 19 de julho, aprovou os termos e condições de contratação de energia elétrica por parte do CUR, através de contratação a prazo em leilão. As opções de contratação de produtos a prazo de maturidade diversa apresentam, entre outras vantagens, a cobertura dos riscos de variabilidade de preço e a estabilização das condições de custo do CUR, permitindo uma maior previsibilidade do processo tarifário. Até ao momento de realização das previsões que sustentam esta proposta, já se realizaram 12 leilões para o aprovisionamento do CUR ².

O mecanismo de adequação da tarifa de Energia, introduzido no âmbito da [Consulta Pública n.º 68](#), define etapas de monitorização e atualização. Na etapa de monitorização, a realizar em base trimestral, deve ser avaliado qual o desvio entre a nova previsão para o preço médio de energia do CUR no ano tarifário em curso, por comparação com o valor da tarifa de Energia fixada para esse ano, em conformidade com o disposto no artigo 162.º do RT.

Na etapa de atualização, a concretizar com uma antecedência mínima de 15 dias face à sua produção de efeitos, repercute-se na tarifa de Energia uma percentagem do parâmetro μ_t , dada pelo parâmetro β_t , sempre que o desvio, em valor absoluto, seja superior ou igual ao parâmetro μ_t , em EUR/kWh.

Nos termos aprovados para o ano de 2023, através da Diretiva n.º 3/2023 da ERSE, de 11 de janeiro, a atualização da tarifa de Energia deve ocorrer sempre que o desvio em valor absoluto seja igual ou superior a 10 EUR/MWh ($\mu_t=0,01$ EUR/kWh), caso em que a tarifa de Energia deve ser revista num valor de 5 EUR/MWh ($\beta_t=0,5$), no mesmo sentido do desvio. Este valor, em referencial de saída da rede de transporte, será adicionado à tarifa de Energia em todos os níveis de tensão e tipos de fornecimento e em todos os períodos horários, corrigido pelo efeito de perdas observado nas redes de transporte e de distribuição.

² A informação sobre os leilões de aquisição do CUR encontra-se na [página](#) da ERSE.

Até à data, a atualização trimestral da tarifa de Energia do setor elétrico já provocou uma redução de 5 EUR/MWh em abril de 2020, dois aumentos de 5 EUR/MWh em julho e outubro de 2021 e dois aumentos de 5 EUR/MWh em abril e outubro de 2022.

3 CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR

A monitorização da adequação da tarifa de Energia prevê o cálculo do desvio na previsão do preço médio de energia do CUR, dado por:

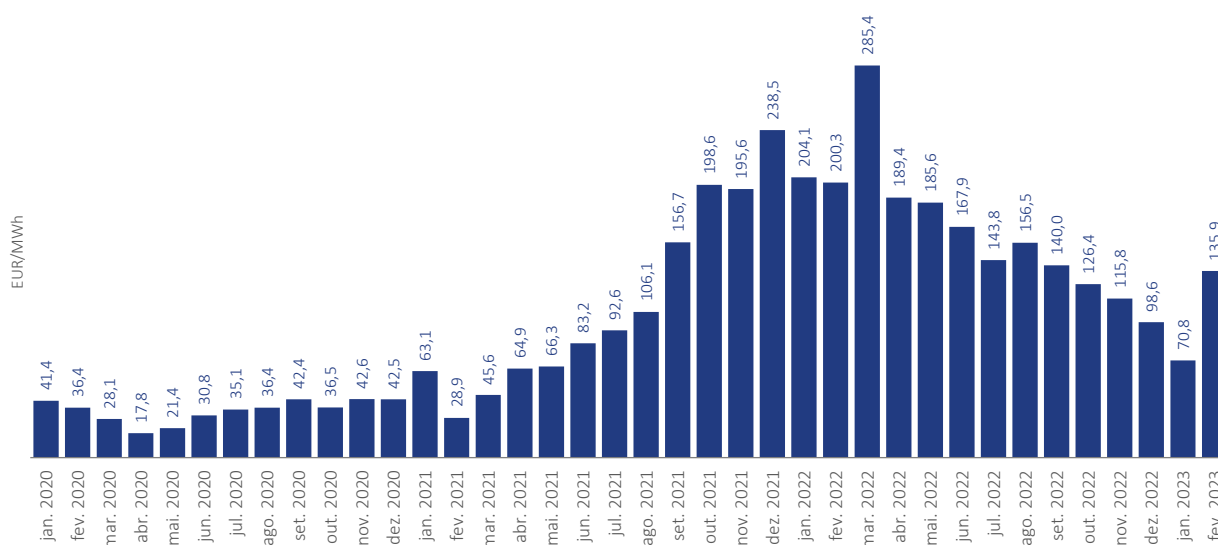
$$\Delta\tilde{P}r_t = \tilde{P}r_t^{Revisto} - \tilde{P}r_t$$

em que:

- $\Delta\tilde{P}r_t$ é o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR;
- $\tilde{P}r_t$ é a previsão de preço médio de energia do CUR considerada no processo de fixação de tarifas para o ano t ;
- $\tilde{P}r_t^{Revisto}$ é o valor revisto, com base na informação mais atual, de $\tilde{P}r_t$.

A previsão considerada para o ano de 2023, $\tilde{P}r_t$, é igual a 223,42 EUR/MWh, a que corresponde um preço base de 213,37 EUR/MWh. A previsão revista do preço médio de energia do CUR ($\tilde{P}r_t^{Revisto}$) depende da evolução do preço da energia elétrica ocorrido até à presente data, dos resultados dos leilões do CUR e das previsões de evolução dos preços para o restante ano.

O preço de energia elétrica no mercado *spot* (Figura 3-1) apresentou uma tendência de descida ao longo de 2022, com exceção do valor médio do mês de março, que se prolongou até janeiro de 2023. No mês de fevereiro de 2023, registou-se uma nova subida do preço de energia elétrica, para 135,9 EUR/MWh.

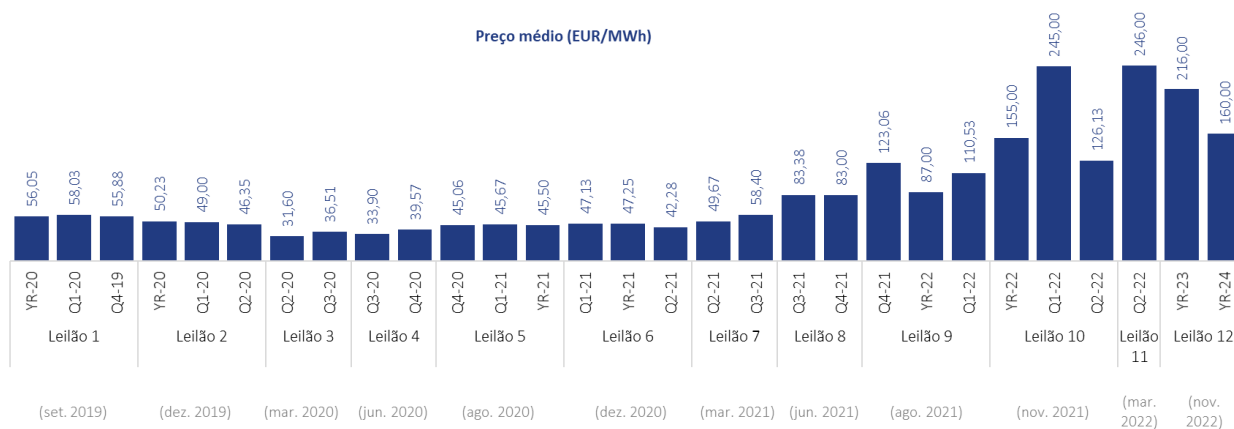
Figura 3-1 - Evolução dos preços de energia *spot* em 2020-2023 (EUR/MWh)

Fonte: ERSE, OMIE

Para além da evolução dos preços de energia elétrica no mercado *spot*, são considerados na previsão revista para o custo médio de aquisição do CUR os resultados dos leilões do CUR para energia entregue em 2023. Ao definir antecipadamente o preço de energia com base na evolução verificada no mercado a prazo, este mecanismo tem a vantagem de incentivar uma estratégia de aquisição eficiente de energia com cobertura de risco por parte do CUR e, indiretamente, por parte dos comercializadores em mercado.

Até ao momento de realização destas previsões foram realizados doze leilões. Num leilão foi negociada energia para entregas em 2019. Em 5 leilões foi negociada energia para entregas em 2020 e 2021. Em 3 leilões foi negociada energia para entregas em 2022 e num leilão foi negociada energia para entregas em 2023 e 2024, como se pode observar na Figura 3-2 *infra*.

Figura 3-2 - Resultados dos leilões do CUR (EUR/MWh)



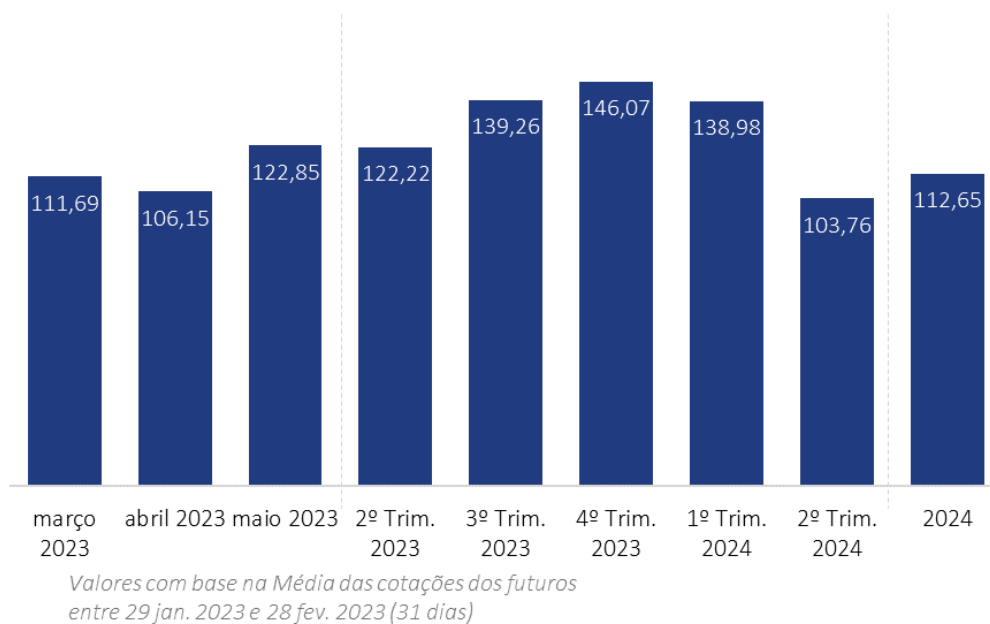
Fonte: ERSE, OMIE

O preço médio ponderado do leilão do CUR realizado para produtos com entrega em 2023 foi de 216,00 EUR/MWh.

Para a revisão da previsão do custo médio de aquisição do CUR foram considerados os valores da energia elétrica reais ocorridos (*spot*) até fevereiro de 2023, o valor da energia contratada a prazo através dos leilões do CUR já realizados e as cotações de futuros para a restante energia a adquirir pelo CUR.

As cotações dos futuros para o preço base de energia elétrica são apresentadas na Figura 3-3 que se segue. Pode-se observar nesta figura que os preços dos futuros para o restante do ano de 2023 refletem uma diminuição dos preços de energia elétrica face aos preços observados no mercado *spot* no último mês de fevereiro, mas numa tendência da evolução crescente ao longo de 2023.

Figura 3-3 - Evolução da cotação de futuros para o preço base de energia elétrica (EUR/MWh)



Fonte: ERSE, OMIP

O valor médio da energia elétrica para o restante período de 2023 subjacente aos contratos de futuros ronda os 133 EUR/MWh.

Tendo em conta os leilões ocorridos, os valores verificados desde o início de 2023 no mercado *spot* e os futuros para o restante ano, obtém-se uma nova estimativa para o custo de aquisição de energia elétrica do CUR, sem serviços de sistema e outros custos extra, de 140,34 EUR/MWh.

Esta previsão tem subjacente um consumo para 2023 do CUR igual ao cenário da procura considerado nas Tarifas para 2023 (T2023), de 3 055 GWh, e um perfil de consumo trimestral uniforme ao longo do ano, bem como os preços e quantidades apresentados no quadro seguinte:

Quadro 3-1 Previsões mais recentes para o preço médio de energia do CUR, para o ano de 2022

Unidade: EUR/MWh	Tabela Resumo	2023 Q1-23	2023 Q2-23	2023 Q3-23	2023 Q4-23	2023E
Leilões	Preço médio de fecho produtos trimestrais e produto Anual em leilão (EUR/MWh)	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00
Spot	Valores Spot até fevereiro 2023	99,57	n.d.	n.d.	n.d.	99,57
Futuros	Média das cotações dos futuros entre 29 jan. 2023 e 28 fev. 2023 (31 dias)	n.d.	122,22	139,26	146,07	135,85
Spot / Futuros	Média preços Spot e futuros	99,57	122,22	139,26	146,07	126,78
Global: Leilões / Spot / Futuros	Preço médio Global: Leilões / Spot / Futuros com Média das cotações dos futuros entre 29 jan. 2023 e 28 fev. 2023 (31 dias)	119,34	135,66	150,26	156,10	140,34
Unidade: MWh						
	Total Energia equivalente colocada em leilão em produtos trimestrais + Anual para o CUR (MWh)	109 500	109 500	109 500	109 500	438 000
	Total Energia adquirida em mercado para fornecimentos do CUR (MWh)	654 256	654 256	654 256	654 256	2 617 026

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP

Tendo em conta os valores apresentados anteriormente para o valor revisto da previsão mais atual do preço médio de energia do CUR ($\tilde{P}_t^{\text{Revisto}}$), incluindo os dados fechados até ao momento da análise, e a previsão considerada na fixação de tarifas para o ano t (\tilde{P}_t), o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR ($\Delta\tilde{P}_t = \tilde{P}_t^{\text{Revisto}} - \tilde{P}_t$) para 2023 é de **-73,04 EUR/MWh**, como se pode observar no Quadro 3-2:

Quadro 3-2 - Desvio e previsão do preço médio de energia do CUR revisto para o ano de 2023

Unidades: EUR/MWh	2023 Prev T2023	2023 (última estimativa)	Desvio
Preço médio base mercado Portugal	213,37	140,34	-73,04
Acerto ao preço base decorrente do perfil de compras	2,06	2,06	
Preço médio base mercado + Acerto perfil de compras	215,43	142,40	-73,04
Outros custos (incl. serviços de sistema e desvios de fornecimento)	7,99	7,99	
Custo de aquisição de energia para fornecimentos do CUR	223,42	150,39	-73,04
Unidades: EUR/MWh	2023 Prev T2023	2023 (última estimativa)	Desvio
Custo de aquisição de energia para fornecimentos do CUR	223,42	150,39	-73,04

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP

4 PREÇO MÉDIO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIVRE

Este capítulo caracteriza o preço médio de fornecimento de eletricidade no mercado livre, recorrendo aos preços das ofertas comerciais em Baixa Tensão Normal (BTN) para novas adesões, que podem ser consultadas através do [simulador de preços de energia](#) da ERSE. O preço médio aqui apresentado, em EUR/MWh, refere-se ao valor total das ofertas, incluindo a tarifa de Acesso às Redes, a componente de energia e as taxas e impostos.

O preço médio de fornecimento de eletricidade no mercado livre é específico a cada comercializador através da componente de energia, que reflete as respetivas estratégias de aprovisionamento e de comercialização. No caso da estratégia de aprovisionamento, esta envolve, em princípio, uma combinação de compras no mercado à vista e compras no mercado a prazo, para além de poder incluir contratos bilaterais cujo preço é determinado entre as partes que os negociam. Uma vez que os comercializadores concorrem entre eles para estabelecer a estratégia de aprovisionamento mais vantajosa do ponto de vista económico, esta informação é comercialmente sensível e não é divulgada.

As ofertas comerciais de eletricidade em BTN para Portugal continental podem ser consultadas através do [simulador de preços de energia](#) da ERSE ³. Nos termos do Despacho n.º 18 637/2010, de 15 de dezembro, e para efeitos da monitorização do mercado retalhista de eletricidade, os comercializadores devem enviar à ERSE as suas ofertas em Baixa Tensão em base anual, e sempre que ocorra uma alteração de preços. A informação atualizada é disponibilizada pela ERSE no seu simulador de preços de energia de forma a orientar os clientes de eletricidade na escolha do seu fornecedor.

Para determinar o preço médio de fornecimento de eletricidade são utilizados dois perfis de consumidores domésticos em BTN, a partir dos consumidores tipo incluídos no simulador da ERSE, correspondendo às duas potências contratadas mais representativas do segmento residencial, nomeadamente as potências contratadas de 3,45 kVA e de 6,9 kVA ⁴. A informação desses dois escalões de potência é agregada num valor único, tendo em conta a representatividade de cada escalão.

³ O simulador também disponibiliza as ofertas comerciais para consumidores em Baixa Pressão com consumos anuais até 10 000 m³, bem como as ofertas para a contratação conjunta de eletricidade e gás natural.

⁴ Para a potência contratada de 3,45 kVA assume-se um consumo anual de 1 900 kWh, representativo de um casal sem filhos. Para a potência contratada de 6,9 kVA assume-se um consumo anual de 5 000 kWh, representativo de um casal com dois filhos.

A análise dos preços médios é efetuada separadamente para o total das ofertas e para o subconjunto das ofertas padrão⁵. Em cada uma destas análises, utiliza-se, como pressuposto, apenas a oferta mais competitiva para cada um dos dois perfis de consumidores, entre as várias ofertas que cada comercializador possa estar a oferecer.

Por norma, os comercializadores atualizam as suas ofertas comerciais de eletricidade pelo menos no mês de janeiro, refletindo nessa altura a atualização da tarifa de Acesso às Redes e uma nova estimativa para a componente de energia, coincidindo assim com a frequência anual de atualização das tarifas reguladas pela ERSE, cujo ano tarifário se inicia a 1 de janeiro no setor elétrico.

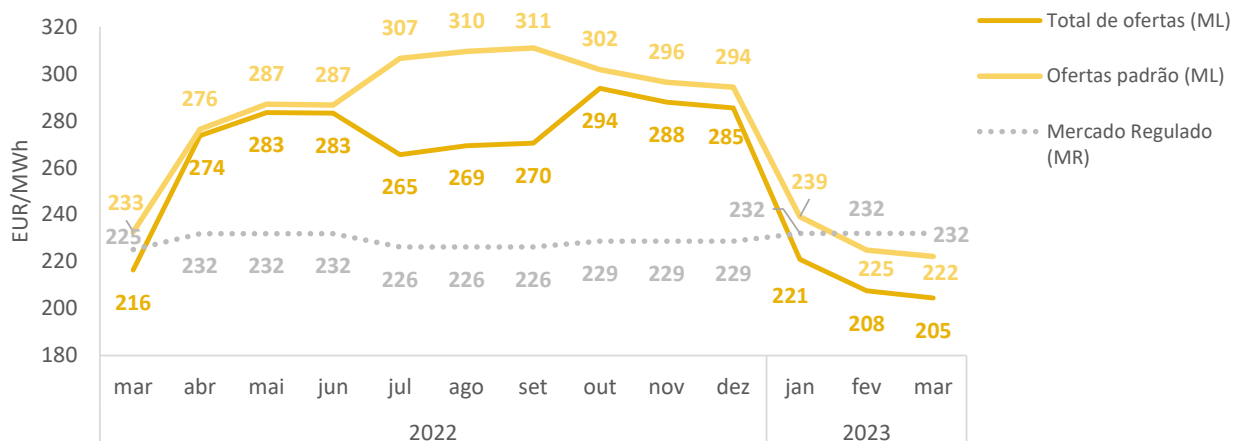
A Figura 4-1 apresenta a evolução do preço médio de fornecimento de eletricidade no mercado livre (ML), para o total das ofertas e para as ofertas padrão, para além de apresentar o valor correspondente ao mercado regulado (MR). Os valores do mercado livre ponderam os preços médios dos vários comercializadores pelas respetivas quotas de consumo⁶.

Observa-se uma redução relevante do preço médio no mercado livre em janeiro, justificada pela redução significativa das tarifas de Acesso às Redes, cujo efeito foi incorporado nas ofertas do mercado livre nessa altura. A redução de preços no mercado grossista também contribui para esta redução, em particular nas ofertas indexadas. Em resultado, em março de 2023 observa-se que o mercado livre apresenta um preço médio inferior ao mercado regulado, para o total das ofertas e para as ofertas padrão, considerando, como anteriormente referido, as ofertas mais competitivas de cada comercializador.

⁵ Entende-se aqui por oferta padrão uma oferta comercial que seja adequada para a generalidade dos clientes, pela sua simplicidade e pela ausência de restrições contratuais. As ofertas padrão da análise não incluem os seguintes casos: ofertas condicionadas, ofertas com fidelização, ofertas com indexação ao mercado Spot, ofertas para novos clientes e ofertas com descontos ou reembolsos específicos.

⁶ O preço médio do mercado livre, em EUR/MWh, é obtido através da média ponderada do preço médio dos vários comercializadores, tendo em conta as quotas de mercado em consumo abastecido do segmento residencial, indicado no Boletim do Mercado Liberalizado (disponível na [página](#) da ERSE).

Figura 4-1 - Evolução do preço médio de fornecimento de eletricidade no mercado livre



Nota: Preço médio de fornecimento de eletricidade, no dia 15 de cada mês, com exceção do mês mais recente (10-março-2023). Cálculos ERSE a partir dos dois consumidores tipo.

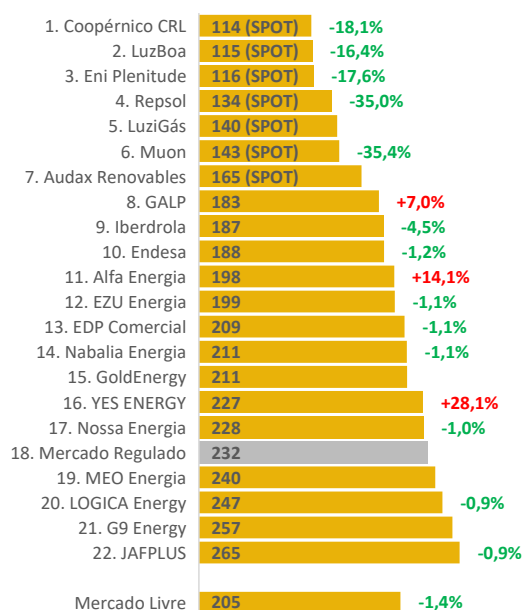
Siglas: ML = Mercado livre; MR = Mercado regulado.

A Figura 4-2 apresenta o preço médio de fornecimento de eletricidade, por comercializador, incluindo o mercado regulado e o valor médio do mercado livre. Observa-se que nos primeiros lugares constam comercializadores com ofertas indexadas (“SPOT”), uma vez que atualmente os preços no mercado grossista estão inferiores aos valores que se observaram ainda no passado recente.

O preço médio para o mercado regulado encontra-se, em março de 2023, na 18.ª posição. Com a presente atualização trimestral, observar-se-á uma redução entre 6 e 7 EUR/MWh no mercado regulado ⁷, o que colocaria o mercado regulado na 16.ª posição, com vários comercializadores do mercado livre a permanecerem mais competitivos.

⁷ A revisão em baixa da tarifa de Energia em 5 EUR/MWh, implica no referencial de BTN, para um cliente na opção tarifária simples, uma redução de 5,7 EUR/MWh, devido à repercussão do valor das perdas na rede. Consoante a taxa de IVA que seja aplicável, o efeito final na fatura do cliente será uma redução aproximada de 6 EUR/MWh (taxa reduzida de IVA; 6% no Continente) ou de 7 EUR/MWh (taxa normal de IVA; 23% no Continente). Consulte o ERSExplica «[Aplicação do IVA na fatura de eletricidade](#)» para mais informação.

Figura 4-2 - Preço médio de fornecimento de eletricidade no total das ofertas, em EUR/MWh (março de 2023)



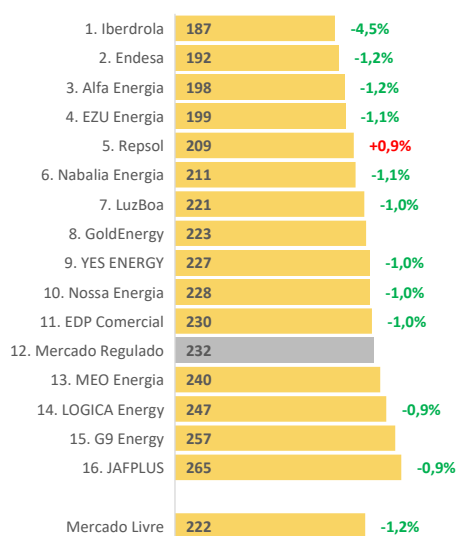
Nota: Valor total da fatura, incluindo taxas e impostos, da oferta mais competitiva de cada comercializador a 10 de março de 2023. As variações percentuais são face ao dia 15 do mês anterior. Valor do mercado livre é ponderado pelas quotas de mercado dos comercializadores. Ofertas indexadas estão sinalizadas com "SPOT".

A Figura 4-3 é equivalente à figura anterior, mas considerando apenas o subconjunto das ofertas padrão ⁸. Neste caso as ofertas indexadas não fazem parte da lista de resultados, uma vez que não representam por definição ofertas padrão. O preço médio para o mercado regulado encontra-se na 12.ª posição. Com a presente atualização trimestral, observar-se-á uma redução entre 6 e 7 EUR/MWh no mercado regulado ⁹, o que colocaria o mercado regulado na 9.ª posição, com vários comercializadores do mercado livre a permanecerem mais competitivos.

⁸ Ver a nota de rodapé 5 para a explicação do que constitui uma oferta padrão nesta análise.

⁹ Ver nota de rodapé 7.

Figura 4-3 - Preço médio de fornecimento de eletricidade nas ofertas padrão, em EUR/MWh (março de 2023)



Nota: Valor total da fatura, incluindo taxas e impostos, da oferta mais competitiva de cada comercializador a 10 de março de 2023. As variações percentuais são face ao dia 15 do mês anterior. Valor do mercado livre é ponderado pelas quotas de mercado dos comercializadores.

De forma a melhor ilustrar o efeito da atualização da tarifa de Energia, apresenta-se o valor da fatura média mensal para as duas potências contratadas mais representativas do segmento residencial, nomeadamente as potências contratadas de 3,45 kVA e de 6,9 kVA (Quadro 4-1 e Quadro 4-2, respetivamente). Os resultados consideram o perfil de consumo utilizado no [simulador de preços de energia](#) da ERSE.

Em termos percentuais, o impacte médio da atualização da tarifa de Energia na fatura total do cliente em mercado regulado, com taxas e impostos, é de -2,7% para a potência contratada de 3,45 kVA e de -3,0% para a potência contratada de 6,9 kVA.

Quadro 4-1 - Impacte na fatura média mensal no mercado regulado para a potência de 3,45 kVA

Fatura média mensal, até março 2023	37,64 €
Fatura média mensal, a partir de abril 2023	36,62 €
Varição mensal	-2,7%

Nota: Consumo anual de 1 900 kWh na opção bi-horária, com 40% do consumo de energia em horas de vazio.

Quadro 4-2 - Impacte na fatura média mensal no mercado regulado para a potência de 6,9 kVA

Fatura média mensal, até março 2023	95,26 €
Fatura média mensal, a partir de abril 2023	92,43 €
Varição mensal	-3,0%

Nota: Consumo anual de 5 000 kWh na opção bi-horária, com 40% do consumo de energia em horas de vazio.

5 ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

Nos termos do artigo 162.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico ¹⁰, e tendo em conta os valores dos parâmetros μ_t e β_t aprovados para o ano de 2023, através da Diretiva n.º 3/2023 da ERSE ¹¹, de 11 de janeiro, observa-se um desvio no valor absoluto, na previsão do preço médio de energia do CUR superior ao limiar de 10 EUR/MWh. Consequentemente, procede-se à atualização da tarifa de Energia, nos termos do referido artigo, com um decréscimo de 5 EUR/MWh.

No Quadro 5-1 apresenta-se a atualização da tarifa de Energia. De referir que a atualização ocorre sem a aplicação de fatores de modulação, diminuindo-se os preços de energia ativa no mesmo valor para qualquer período horário e qualquer período do ano.

Quadro 5-1 - Atualização dos preços da tarifa de Energia

Atualização da tarifa de Energia			
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	-0,0050
		Horas cheias	-0,0050
		Horas de vazio normal	-0,0050
		Horas de super vazio	-0,0050
	Períodos II, III	Horas de ponta	-0,0050
		Horas cheias	-0,0050
		Horas de vazio normal	-0,0050
		Horas de super vazio	-0,0050

Não obstante a atualização ser igual para todos os períodos horários e todos os períodos do ano, é necessário repercutir os diferentes fatores de ajustamento para perdas por nível de tensão, de acordo com os valores aprovados pela ERSE. De notar que as variações apresentadas no Quadro 5-2 apresentam valores distintos por período horário, uma vez que os fatores de ajustamento para perdas também apresentam essa variabilidade.

No Quadro 5-2 apresenta-se a atualização da tarifa de Energia por opção tarifária, no âmbito das tarifas transitórias.

¹⁰ Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto.

¹¹ Para o ano de 2023 os parâmetros são iguais a $\mu_t=0,01$ EUR/kWh e $\beta_t=0,5$.

Quadro 5-2 - Atualização dos preços da tarifa de Energia, por opções tarifárias, no âmbito das tarifas transitórias

Atualização da tarifa de energia									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
BTN>	3	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0059	-0,0058
BTN< tri-horárias	3	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0059	-0,0058
BTN bi-horárias	2	-0,0058		-0,0056	-0,0058		-0,0056		-0,0056
BTN simples	1	-0,0057				-0,0057			

Para os níveis de tensão em que as tarifas transitórias se encontram extintas, o Quadro 5-3 apresenta a atualização da tarifa de Energia por nível de tensão, no âmbito do fornecimento supletivo.

Quadro 5-3 - Atualização dos preços da tarifa de Energia, por nível de tensão, no âmbito do fornecimento supletivo

Atualização da tarifa de energia									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	-0,0050	-0,0050	-0,0050	-0,0050	-0,0050	-0,0050	-0,0050	-0,0050
AT	4	-0,0051	-0,0051	-0,0051	-0,0051	-0,0051	-0,0051	-0,0051	-0,0051
MT	4	-0,0053	-0,0053	-0,0052	-0,0052	-0,0053	-0,0053	-0,0052	-0,0052
BTE	4	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0055	-0,0059	-0,0058	-0,0056	-0,0055

A atualização da tarifa de Energia nos termos dos números 3 e 4 do artigo 162.º, indicada no Quadro 5-1, Quadro 5-2 e Quadro 5-3, deve ser repercutida em todos os preços da energia ativa, discriminados por período horário, das seguintes tarifas:

- Tarifa de Energia (secção 5.1);
- Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso para fornecimentos a clientes finais em BTN (secção 5.2);
- Tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pelo comercializador de último recurso aos clientes, no âmbito do fornecimento supletivo (secção 5.3);
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na RAA (secção 5.4);

- Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA (secção 5.5);
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na RAM (secção 5.6);
- Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM (secção 5.7);
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis do comercializador de último recurso em Portugal continental (secção 5.8);
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAA (secção 5.9);
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAM (secção 5.10).

As seguintes secções apresentam o conjunto de quadros a publicar pela ERSE no seguimento da atualização da tarifa de Energia, a vigorar a partir de 1 abril de 2023, e que resultam da aplicação da variação apresentada nos Quadro 5-2 e Quadro 5-3 às tarifas em vigor.

5.1 TARIFA DE ENERGIA

Os preços da tarifa de Energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em BTN, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023, são apresentados no Quadro 5-4.

Quadro 5-4 - Preços da tarifa de Energia

ENERGIA			PREÇOS
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,2547
	Horas cheias		0,2402
	Horas de vazio normal		0,2071
	Horas de super vazio		0,1850
Períodos II, III	Horas de ponta		0,2339
	Horas cheias		0,2285
	Horas de vazio normal		0,2016
	Horas de super vazio		0,1959

O Quadro 5-5 apresenta os preços da tarifa de Energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em BTN, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023, no referencial de faturação para as opções tarifárias de BTN.

Quadro 5-5 - Preços da tarifa de Energia no âmbito das tarifas transitórias

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
BTN>	3	0,2910	0,2720	0,2233		0,2910	0,2720	0,2233	
BTN< tri-horárias	3	0,2908	0,2718	0,2234		0,2908	0,2718	0,2234	
BTN bi-horárias	2	0,2771		0,2234		0,2771		0,2234	
BTN simples	1	0,2581				0,2581			

5.2 TARIFAS TRANSITÓRIAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais a aplicar pelos comercializadores de último recurso aos fornecimentos a clientes finais em BTN, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-6 - Preços das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais em BTN

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa de médias utilizações		27,6	1,2414
		34,5	1,5443
		41,4	1,8472
Tarifa de longas utilizações		27,6	2,2908
		34,5	2,8582
		41,4	3,4254
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		0,2822
	Horas cheias		0,1541
	Horas de vazio		0,0895
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		0,2425
	Horas cheias		0,1448
	Horas de vazio		0,0885
TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ($\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		3,45	0,1688
		4,6	0,2197
		5,75	0,2703
		6,9	0,3210
		10,35	0,4729
		13,8	0,6249
		17,25	0,7768
		20,7	0,9288
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1567
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1898
	Horas de vazio		0,1034
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2314
	Horas cheias		0,1679
	Horas de vazio		0,1034

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0803
		2,3	0,1335
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1521
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1898
		Horas de vazio	0,1034
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2314
		Horas cheias	0,1679
		Horas de vazio	0,1034

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL ($>20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa tri-horária	27,6	1,0292
		34,5	1,2865
		41,4	1,5433
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2970
		Horas cheias	0,1591
		Horas de vazio	0,0912

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL ($\leq 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples	3,45	0,0815
		4,6	0,1138
		5,75	0,1460
		6,9	0,1782
		10,35	0,2689
		13,8	0,3614
		17,25	0,4517
	Tarifa bi-horária e tri-horária	3,45	0,1655
		4,6	0,2112
		5,75	0,2556
		6,9	0,3032
		10,35	0,4047
		13,8	0,4962
		17,25	0,5856
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1770
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2026
		Horas de vazio	0,1076
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3212
		Horas cheias	0,1730
		Horas de vazio	0,1076

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/(kW.dia)
	Tarifa de médias utilizações		0,0448
	Tarifa de longas utilizações		0,0829
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		0,2822
	Horas cheias		0,1541
	Horas de vazio		0,0895
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		0,2425
	Horas cheias		0,1448
	Horas de vazio		0,0885

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
	Contratada		0,0495
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1567
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1898
	Horas de vazio		0,1034
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2314
	Horas cheias		0,1679
	Horas de vazio		0,1034

5.3 TARIFAS A APLICAR PELO COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO SUPLETIVO

O Quadro 5-7 apresenta os preços da tarifa de Energia a aplicar pelo CUR no âmbito do fornecimento supletivo, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023, no referencial de faturação para os vários níveis de tensão.

Quadro 5-7 - Preços da tarifa de Energia no âmbito do fornecimento supletivo

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,2536	0,2392	0,2061	0,1842	0,2329	0,2275	0,2006	0,1950
AT	4	0,2590	0,2440	0,2096	0,1870	0,2380	0,2320	0,2040	0,1980
MT	4	0,2719	0,2548	0,2167	0,1924	0,2497	0,2424	0,2109	0,2037
BTE	4	0,3007	0,2790	0,2340	0,2018	0,2762	0,2654	0,2277	0,2137

Nos quadros seguintes apresentam-se os preços das tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pelo CUR aos clientes em MAT, AT, MT e BTE no âmbito do fornecimento supletivo, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-8 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pelo CUR aos clientes em MAT, AT, MT e BTE no âmbito do fornecimento supletivo

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MAT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			EUR/dia	
			0,2827	
Potência			EUR/(kW.dia)	
Horas de ponta			0,0597	
Contratada			0,0025	
Energia ativa			EUR/kWh	
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2010	
		Horas cheias	0,1865	
		Horas de vazio normal	0,1534	
		Horas de super vazio	0,1314	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1803	
		Horas cheias	0,1748	
		Horas de vazio normal	0,1479	
			Horas de super vazio	0,1422
Energia reativa			EUR/kvarh	
			Indutiva	0,0014
			Capacitiva	0,0010

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM AT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			EUR/dia	
			0,2827	
Potência			EUR/(kW.dia)	
Horas de ponta			0,1329	
Contratada			0,0001	
Energia ativa			EUR/kWh	
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2074	
		Horas cheias	0,1922	
		Horas de vazio normal	0,1575	
		Horas de super vazio	0,1347	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1864	
		Horas cheias	0,1802	
		Horas de vazio normal	0,1519	
			Horas de super vazio	0,1457
Energia reativa			EUR/kvarh	
			Indutiva	0,0014
			Capacitiva	0,0010

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			EUR/dia	
			0,2827	
Potência			EUR/(kW.dia)	
Horas de ponta			0,2284	
Contratada			0,0155	
Energia ativa			EUR/kWh	
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2224	
		Horas cheias	0,2048	
		Horas de vazio normal	0,1656	
		Horas de super vazio	0,1409	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,2002	
		Horas cheias	0,1924	
		Horas de vazio normal	0,1598	
			Horas de super vazio	0,1522
Energia reativa			EUR/kvarh	
			Indutiva	0,0015
			Capacitiva	0,0011

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,1340
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,4854
Contratada			0,0196
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2532
		Horas cheias	0,2302
		Horas de vazio normal	0,1827
		Horas de super vazio	0,1484
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,2287
		Horas cheias	0,2166
		Horas de vazio normal	0,1764
		Horas de super vazio	0,1603
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0108
Capacitiva			0,0083

No Quadro 5-9 apresentam-se os preços da tarifa a aplicar pelo CUR aos comercializadores de último recurso a atuar exclusivamente em BT, no âmbito do fornecimento supletivo, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-9 - Preços da tarifa a aplicar pelo CUR aos comercializadores de último recurso a atuar exclusivamente em BT, no âmbito do fornecimento supletivo

TARIFA A APLICAR AOS CUR EXCLUSIVAMENTE EM BT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,2827
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,2283
Contratada			0,0155
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1703
		Horas cheias	0,1516
		Horas de vazio normal	0,1095
		Horas de super vazio	0,0848
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1481
		Horas cheias	0,1392
		Horas de vazio normal	0,1037
		Horas de super vazio	0,0961

5.4 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-10 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0096
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,2922
		Contratada	0,0556
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,2262
	Horas cheias		0,1934
	Horas de vazio normal		0,1311
	Horas de super vazio		0,1203
Períodos II, III	Horas de ponta		0,2177
	Horas cheias		0,1863
	Horas de vazio normal		0,1276
	Horas de super vazio		0,1241
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0411
		Capacitiva	0,0308
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,2890
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,7291
		Contratada	0,0632
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,2303
	Horas cheias		0,2027
	Horas de vazio normal		0,1334
	Horas de super vazio		0,1192
Períodos II, III	Horas de ponta		0,2296
	Horas cheias		0,2002
	Horas de vazio normal		0,1313
	Horas de super vazio		0,1208
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0452
		Capacitiva	0,0344
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6		1,2830
	34,5		1,5960
	41,4		1,9091
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2979
	Horas cheias		0,1600
	Horas de vazio		0,0919

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1747
		4,6	0,2279
		5,75	0,2784
		6,9	0,3307
		10,35	0,4861
		13,8	0,6413
		17,25	0,7947
		20,7	0,9572
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1650
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1973
		Horas de vazio	0,1056
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2380
		Horas cheias	0,1711
		Horas de vazio	0,1056

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0726
		2,3	0,1309
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1608
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1973
		Horas de vazio	0,1056
	Tarifa tri-horária	Hora ponta	0,2380
		Hora cheias	0,1711
		Hora vazio	0,1056

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP $\leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
		Contratada	0,0463
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2979
		Horas cheias	0,1600
		Horas de vazio	0,0919

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP $\leq 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
		Contratada	0,0495
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1650
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1973
		Horas de vazio	0,1056
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2380
		Horas cheias	0,1711
		Horas de vazio	0,1056

5.5 TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA

A tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA, a vigorar a partir de 1 de abril de 2023, consta do Quadro 5-11.

Quadro 5-11 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,2966
	Horas cheias	0,2777
	Horas de vazio	0,2292
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2830
	Horas de vazio	0,2292

5.6 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAM aos fornecimentos em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-12 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0097
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,2952
		Contratada	0,0562
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,2283
	Horas cheias		0,1950
	Horas vazio normal		0,1323
	Horas super vazio		0,1213
Períodos II, III	Horas de ponta		0,2199
	Horas cheias		0,1880
	Horas vazio normal		0,1287
	Horas super vazio		0,1251
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0415
		Capacitiva	0,0312
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,2867
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,7281
		Contratada	0,0616
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,2310
	Horas cheias		0,2015
	Horas vazio normal		0,1330
	Horas super vazio		0,1186
Períodos II, III	Horas de ponta		0,2295
	Horas cheias		0,1988
	Horas vazio normal		0,1304
	Horas super vazio		0,1202
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0448
		Capacitiva	0,0341
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6		1,1978
	34,5		1,4693
	41,4		1,7404
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2970
	Horas cheias		0,1599
	Horas de vazio		0,0880

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1747
		4,6	0,2277
		5,75	0,2785
		6,9	0,3309
		10,35	0,4879
		13,8	0,6436
		17,25	0,7993
	20,7	0,9549	
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1639
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1968
		Horas de vazio	0,1059
	Tarifa tri-horária	Horas ponta	0,2345
		Horas cheias	0,1723
		Horas vazio	0,1059

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0704
		2,3	0,1256
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1610
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1968
		Horas de vazio	0,1059
	Tarifa tri-horária	Hora ponta	0,2345
		Horas cheias	0,1723
		Hora vazio	0,1059

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP $\leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
	Contratada		0,0427
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2970
		Horas cheias	0,1599
		Horas de vazio	0,0880

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP $\leq 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
	Contratada		0,0493
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1639
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1968
		Horas de vazio	0,1059
	Tarifa tri-horária	Horas ponta	0,2345
		Horas cheias	0,1723
		Horas vazio	0,1059

5.7 TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM

A tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM, a vigorar a partir de 1 de abril de 2023, apresenta-se no Quadro 5-13.

Quadro 5-13 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,2966
	Horas cheias	0,2777
	Horas de vazio	0,2292
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2830
	Horas de vazio	0,2292

5.8 TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS A APLICAR A CLIENTES ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS DO COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO EM PORTUGAL CONTINENTAL

No quadro seguinte apresenta-se a tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis do comercializador de último recurso em Portugal continental, a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-14 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso em Portugal continental

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0790
		4,6	0,0999
		5,7	0,1206
		6,9	0,1413
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1091
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1422
		Horas de vazio	0,0558
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1838
		Horas cheias	0,1203
		Horas de vazio	0,0558
TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0504
		2,3	0,0736
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1045
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1422
		Horas de vazio	0,0558
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1838
		Horas cheias	0,1203
		Horas de vazio	0,0558

5.9 TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS A APLICAR A CLIENTES ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS DA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DA RAA

No quadro seguinte apresenta-se a tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAA, a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-15 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma dos Açores

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0849
		4,6	0,1081
		5,75	0,1287
		6,9	0,1510
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1174
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1497
		Horas de vazio	0,0580
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1904
		Horas cheias	0,1235
		Horas de vazio	0,0580

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0427
		2,3	0,0710
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1132
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1497
		Horas de vazio	0,0580
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1904
		Horas cheias	0,1235
		Horas de vazio	0,0580

5.10 TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS A APLICAR A CLIENTES ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS DA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DA RAM

No quadro seguinte apresenta-se a tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis da Concessionária do transporte e distribuição da RAM, a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

Quadro 5-16 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma da Madeira

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0849
		4,6	0,1079
		5,75	0,1288
		6,9	0,1512
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1163
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1492
		Horas de vazio	0,0583
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1869
		Horas cheias	0,1247
		Horas de vazio	0,0583
TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0405
		2,3	0,0657
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1134
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1492
		Horas de vazio	0,0583
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1869
		Horas cheias	0,1247
		Horas de vazio	0,0583